



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
camaransrpi@gmail.com

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI para apreciação e votação das Contas de Governo do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, do Gestor Heli Marques de Carvalho, em 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às 19h00min (dezenove horas) de maneira extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, os seguintes vereadores: Alex Ferreira de Sousa, Claudiane Lopes da Silva, Ernande de Jesus Nobreza, Etevaldo Oliveira Soares, Gracilene Rodrigues Soares, José Valdo Rosado de Sousa, Josivan Coelho dos Reis e Onelio de Carvalho Lopes. O Sr. presidente, Josivan Coelho dos Reis, declarou aberta a sessão e justificou a ausência do Vereador Antônio Cleiton Filho. Logo após determinou a leitura da pauta exclusiva do dia: Parecer Prévio nº 41/2025-SSC do TCE – PI, que julga a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, exercício de 2023, do Gestor Heli Marques de Carvalho, recomendando aprovação com ressalvas; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que Julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2023 de responsabilidade do chefe do executivo do municipal de Nova Santa Rita-PI, acompanhando o Parecer Prévio nº 41/2025-SSC do TCE/PI – Contas de Governo do Gestor Heli Marques de Carvalho, Exercício 2023, recomendando aprovação; e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da casa, manifestando-se favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. Não havendo pronunciamentos no Grande Expediente, o Sr. Presidente mostrou a urna vazia para os presentes e colocou, conforme Regimento Interno, em votação secreta o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, com o seguinte texto na cédula de votação: “Você é a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 referente às Contas de Governo do Município de Nova Santa Rita - Exercício 2023, do gestor Heli Marques de Carvalho, acompanhando decisão do Parecer Prévio nº 41/2025-SSC do TCE – PI, decretando a sua aprovação?”. E com 8 (oito) votos a favor e nenhum contra, confirmado por todos os vereadores presentes, o Projeto de Decreto Legislativo 002/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, do que para a memória de todos, lavrou-se a seguinte ata que conforme lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º Secretário e o Presidente. Sala das Sessões em 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ernande de Jesus Nobreza

Ernande de Jesus Nobreza
1º Secretário

Josivan Coelho dos Reis

Josivan Coelho dos Reis
Presidente